



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO**

Boa Vista/RR, data conforme assinatura digital.

OFÍCIO N° 86648/PGM/ASS/2025

NUP 9.474846/2025 (Caso responda a este expediente, indicar expressamente este NUP)

A Sua Excelência a Senhora
Daniella Ribeiro
Primeira-Secretaria do Senado Federal
Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília/DF - CEP 70165-900

Assunto: Indicação nº 68 de 2025 que sugere ao poder executivo e ao poder legislativo do Município de Boa Vista/RR a implementação de novos conselhos tutelares no território municipal.

Referência: Ofício N° 791 (SF).

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a, em conformidade com o Decreto 102/E de 23 de setembro de 2014ⁱ publicado no DOM 3774 em 01 de outubro de 2014, em resposta ao expediente acima referido, encaminho a Vossa Excelência, OFÍCIO N° 83197-SEMADS/GAB/2025 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, contendo às informações acerca da indicação.

Atenciosamente,

LUIZ TRAVASSOS DUARTE NETO

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR

OAB/RR 377

ⁱ Art.1º. Fica sob a responsabilidade da Procuradoria-Geral do Município as respostas a serem formuladas e enviadas ao Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Ministério Público de Contas, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

